

PROJETO DE LEI CM N° 012-01/2013

ALTERA O MAPA DO USO DO SOLO DA LEI N°
7.650/2006 DO PLANO DIRETOR DE
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE
LAJEADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luís Fernando Schmidt, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica Alterado o uso do solo, previsto pelo Mapa do Uso do Solo da Lei N° 7.650/2006, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Lajeado, o qual fica ALTERADO na área pertencente ao Bairro Conventos, passando de UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL (UTR) e CORREDOR DE COMÉRCIO E SERVIÇO (CCS) para UNIDADE TERRITORIAL RESIDENCIAL POPULAR (UTRP), na seguinte descrição:

No sentido horário, a leste com a Rua Arno Eckhardt; ao sul com o zoneamento de UTCS (Unidade Territorial de Comércio e Serviço) pertencente à ERS 421 (Rua Pedro Theobaldo Breidembach); a oeste, com a divisa oeste da área de terras matriculada sob n° 4978 (Ivone Ilse Immich e outros); ao norte com a Rua Arnaldo Alfredo Scherer, conforme mapa anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, no que refere-se a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de janeiro de 2013.

Sérgio Kniphoff
Vereador

Waldir Sérgio Gisch
Vereador

Hugo Luís Vanzin
Vereador

Antônio de C. Schefer
Vereador

Ildo Paulo Salvi
Vereador

Sérgio Rambo
Vereador

Ernani Teixeira da Silva
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Comissão de Obras e Serviços Públicos propõe a presente alteração do Mapa do Uso de Solo do Plano Diretor do Município de Lajeado com a finalidade de ampliar a área destinada a lotes populares.

Essa é uma demanda apresentada pelos loteadores que encontram dificuldades na oferta de lotes com preços acessíveis aos beneficiários dos programas habitacionais populares - Minha Casa Minha Vida. Tendo em vista que a maioria das famílias de trabalhadores consegue financiamento máximo de R\$ 80.000,00 para construção da casa e a aquisição do terreno, faz-se necessário a produção de lotes de comercialização de menor valor, para permitir resultar maior sobra de recursos para o investimento na construção da casa. Esta experiência já foi adotada nos bairros Jardim do Cedro e Conventos, com excelentes resultados. Praticamente todos os terrenos foram adquiridos através de financiamento no Programa "Minha Casa Minha Vida" junto a CEF, e a construção das casas com ótimo padrão de qualidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres edis na aprovação da presente matéria.

Lajeado, 16 de janeiro de 2013.

Sérgio Kniphoff
Vereador

Waldir Sérgio Gisch
Vereador

Hugo Luís Vanzin
Vereador

Antônio de C. Schefer
Vereador

Ildo Paulo Salvi
Vereador

Sérgio Rambo
Vereador

Ernani Teixeira da Silva
Vereador